

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 20 222/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento à licenciada Solange Nadine Victorino Vasconcelos Hasse, juíza de direito do Tribunal de Execução de Penas de Lisboa, por acumulação de funções no 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Amadora, no período compreendido entre 18 de Outubro e 21 de Dezembro de 2004.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 20 223/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Centro de Estudos Judiciários de 31 de Agosto de 2005, no exercício de competência delegada, precedido de autorização do Conselho Superior da Magistratura de 20 de Julho de 2005:

Licenciado Salvador Pereira Nunes da Costa, juiz conselheiro — nomeado para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, no período de 15 de Setembro de 2005 a 15 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

Despacho (extracto) n.º 20 224/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Centro de Estudos Judiciários de 31 de Agosto de 2005, no exercício de competência delegada, precedido de autorização do Conselho Superior do Ministério Público de 27 de Julho de 2005:

Licenciada Maria Isabel Moreira da Silva Varandas Fernandes, procuradora-adjunta — nomeada para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, no período de 15 de Setembro de 2005 a 15 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 8234/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso de competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, se procedeu às seguintes alterações de morada:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto (a).
Paulo Manuel Carvalho da Silva, Praça de Mouzinho de Albuquerque, 113, 5.º, sala 919, 4100-360 Porto (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

19 de Agosto de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 8235/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso de competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, concedi as seguintes suspensões:

António Manuel Henriques Amaral — suspenso, a seu pedido, entre 12 de Setembro de 2005 e 11 de Setembro de 2007.

Luís de Magalhães Correia Leite — suspenso, a seu pedido, entre 19 de Setembro de 2005 e 18 de Setembro de 2007.

Nelson Caetano de Sá Soares de Oliveira — suspenso, a seu pedido, entre 31 de Outubro de 2005 e 30 de Outubro de 2007.

19 de Agosto de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 20 225/2005 (2.ª série). — No uso de subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005) e por meu despacho de 2 de Setembro de 2005:

Maria de Fátima Carmo Alves Macedo M. Mendes, escritvã-adjunta (escalão 6, índice 500) da 8.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.

Maria Dias Daniel Moraes, escritvã-adjunta (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Évora — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do 1.º Juízo de Competência Especial Criminal de Évora, no período de 18 a 31 de Janeiro de 2005.

6 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Unidade de Missão para a Reforma Penal

Despacho n.º 20 226/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2005 aprovada em 29 de Julho de 2005 e publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 17 de Agosto de 2005, que criou a Unidade de Missão para a Reforma Penal, e no n.º 1 dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, o mestre em Direito Arménio Marques Ferreira.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

3 — Nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), o nomeado auferirá uma terça parte da remuneração total que compete ao cargo de chefe de gabinete do membro do Governo.

4 — O nomeado fica expressamente autorizado a exercer actividades docentes em instituições do ensino superior e a exercer actividades compreendidas na sua especialidade profissional, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

1 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 20 227/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2005, aprovada em 29 de Julho de 2005 e publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 17 de Agosto de 2005, que criou a Unidade de Missão para a Reforma Penal, e no n.º 1 dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer funções no meu Gabinete como secretária pessoal, Palmira Adelaide Lopes da Silva, para o efeito requisitada ao Instituto Nacional de Habitação.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 20 228/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu gabinete, mestre Arménio Marques Ferreira, competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, com a

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, e de contratos de prestação de serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho;

- b) Autorizar as deslocações em serviço do pessoal do gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- c) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes, quando de deslocações em serviço, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- d) Autorizar a utilização de veículo próprio e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, respectivamente;
- e) Autorizar a deslocação de viaturas do gabinete ao estrangeiro;
- f) Autorizar o pessoal do gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- g) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro, e no estrangeiro, quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos, respectivamente, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98;
- h) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do gabinete;
- i) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, de acordo com a legislação em vigor, bem como o processamento dos respectivos abonos;
- j) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- k) Justificar e injustificar faltas;
- l) Proceder à classificação de serviço do pessoal afecto ao gabinete nas situações aplicáveis;
- m) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e o respectivo processamento;
- n) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do gabinete tenha direito, nos termos da lei;
- o) Praticar os actos de administração ordinária no âmbito das funções específicas do gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos que delas careçam;
- p) Emitir despacho sobre os assuntos de gestão corrente do gabinete;
- q) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do gabinete até ao limite previsto na alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 17 de Novembro;
- r) Autorizar despesas com refeições do pessoal do gabinete ou pessoas afectas ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;
- s) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do gabinete;
- t) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas por esta delegação até à data da sua publicação.

1 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 20 229/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2005, aprovada em 29 de Julho de 2005 e publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 17 de Agosto de 2005, que criou a Unidade de Missão para a Reforma Penal, e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio nos termos seguintes, a licenciada em Direito Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão para, no âmbito do meu Gabinete, elaborar estudos na área da reforma penal.

1 — A relação jurídica decorrente da presente nomeação tem início em 1 de Setembro de 2005 e termo na data prevista no n.º 7 da supramencionada resolução.

2 — Independentemente do disposto no número anterior, a nomeação é livremente revogável a todo o tempo.

3 — A nomeada é equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como os demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

4 — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a nomeada fica expressamente autorizada a exercer funções docentes em instituições do ensino superior.

1 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 20 230/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2005, aprovada em 29 de Julho de 2005 e publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 17 de Agosto de 2005, que criou a Unidade de Missão para a Reforma Penal, e no n.º 1 dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, o licenciado em Direito Virgílio Lourenço Lopes Teixeira.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 20 231/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2005, aprovada em 29 de Julho de 2005 e publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 17 de Agosto de 2005, que criou a Unidade de Missão para a Reforma Penal, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer funções no meu Gabinete como motorista, Daniel de Sousa Almeida.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Rui Carlos Pereira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8236/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 16 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal, da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante da Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho, nas áreas de consultadoria jurídica e contencioso.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em Lisboa.

4 — Método de selecção — avaliação curricular. Os critérios de aplicação e ponderação da avaliação curricular estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, nos termos legais.

5 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao secretário-geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Rua de O Século, 51, 3.º, 1200-433 Lisboa.

6.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;